PORTARIA Nº 11.502, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.328, de 6 de dezembro de 2019, que institui Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao concurso público para a Secretaria de Educação.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 3.929/2019 - vol. 4, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.328, de 6 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - DÉBORA SIBIL COSTA - representante da Secretaria de Educação
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de outubro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/